

**ATA DA
12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 18 de junho de 2025, pelas nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 19 DE ABRIL DE 2024. -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE AÇÃO DE RUÍDO. (DGAT) -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO LOCAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DMOIT/GPEMU) -----

3.1 - PROC. N.º 24/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025. (DMGAG) -----

3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL PARA O ALUGUER DE ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS, A COLOCAR NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DEIS/DE) -----

3.3 - PROPOSTA DE CESSAÇÃO DA INCUBAÇÃO FÍSICA DA START IN ODIVELAS E TRANSIÇÃO PARA INCUBAÇÃO VIRTUAL. (DFDE/DLDE) -----

4.1 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM A ÁREA DE 284 M2, SITO NA RUA DOS MALMEQUERES, N.º 31,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

CASAL DO PRIVILÉGIO – GRANJA DA PARADELA, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DFDE/DGP) --

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA (APCL) – CENTRO DR. JOSÉ AZEREDO PERDIGÃO. (DEIS/DRS) -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À ESCOLA BÁSICA QUINTA DA PAIÃ, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA FINAL DE ANO LETIVO”, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À ESCOLA BÁSICA MÁRIO MADEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA FINAL DE ANO LETIVO”, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À ESCOLA BÁSICA SERRA DA LUZ, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA FINAL DE ANO LETIVO”, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

5.1 – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE N.º 5/2010/DPUPE - RIBEIRADA, QUINTA DO MENDES - LOTE 2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/89 – BAIRRO CASAL DO RATO - PARA O LOTE 71 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 – BAIRRO CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 27. (DGOU/DRRU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores (as): -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA BAPTISTA -----

PEDRO JORGE AZEDO VARINO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

O Senhor Vereador Fernando Painho não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo **Senhor Vereador Pedro Varino**. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela **Senhora Vereadora Natércia Santos**. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 16 de junho de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 51.777.547,21 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Abertura do Serviço de Urgência Pediátrica referenciado ao CODU, aos fins-de-semana (08.00-20.00); -----
- Resposta ao pedido de apoio extraordinário para aquisição de viatura; -----
- Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas em maio de 2025. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foram chamados a intervir: -----

O Senhor Adelino Pinheiro, que não compareceu. -----

A Senhora Maria Elisabete dos Santos, que aludiu à degradação do Polidesportivo, sito na Rua Álvaro de Campos, Codivel. -----

O Senhor Alexandre Venâncio, que apresentou propostas quanto à realização das reuniões de câmara e a consulta das respetivas atas. -----

O Senhor António Vicente, que aludiu a algumas situações na Rua Álvaro de Campos, Codivel. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais, público a assistir, tenho aqui um conjunto de questões para colocar, algumas delas foram trazidas por munícipes. -----

Começo por recordar ao Sr. Presidente o pedido que fiz e o compromisso da sua parte em fazer um ponto de situação sobre as obras no Mosteiro, nas suas diversas intervenções previstas: instalação dos serviços municipais, do Conservatório de Música D. Dinis, do Centro Interpretativo. -----

Depois, dou voz a preocupações de munícipes que nos chegaram relativamente à limpeza de terrenos: nomeadamente temos um pedido de limpeza de um terreno, na Serra da Amoreira, num terreno que tem acesso pela Rua da Boa Esperança, Ponte da Bica, Ramada. A munícipe está preocupada porque se trata de um terreno privado que não tem limpeza na proximidade de casas e também de uma escola. Solicita que a Câmara Municipal acione os mecanismos legais de notificação do proprietário do terreno para a limpeza do mesmo. -----

A munícipe refere que o proprietário diz, que sai muito mais barato pagar as multas do que limpar o terreno. Portanto, deixo aqui este pedido de intervenção por parte da Câmara Municipal, que no limite e verificando-se uma situação de risco poderá limpar o terreno e imputar a despesa ao privado. -----

Preocupação idêntica relativamente a um terreno na Quinta do Zé Luís, contíguo à garagem dos Pedros, também uma missiva de conteúdo muito semelhante: a necessidade de fazer a limpeza do terreno. O munícipe também informa que é um terreno privado. -----

É fundamental que a Câmara Municipal promova as diligências que são da sua responsabilidade: limpeza de terrenos e fiscalização de terrenos privados por limpar, notificando proprietários porque estamos em plena época estival, o risco é grande e os munícipes estão naturalmente preocupados.

Depois, trazemos novamente a necessidade de intervir em parques infantis. Chegou-nos, também de um munícipe, a necessidade de reparar o pavimento do parque infantil do Parque Integrado da Ribeira, que tem problemas ao nível do pavimento que faz com que as crianças caiam, por tropeçarem nas juntas do revestimento do chão que estão muito espaçadas. -----

Aproveito para pedir informação sobre se, entretanto, ocorreram intervenções nos Parques Infantis que tínhamos identificado: em Caneças, junto à escola, no Chapim, em Odivelas, na Póvoa de Stº Adrião junto à estrada Nacional.”-----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, os meus cumprimentos a todos aqui presentes e a todos aqueles que nos seguem online. -----

Eu não ia intervir neste PAOD, mas com as intervenções dos munícipes que tivemos aqui hoje, o que nos agrada bastante, não poderei deixar de o fazer. É verdade que não temos aqui uma grande participação do público e, provavelmente, uma das razões será a que foi aqui apontada, o horário do Período de Intervenção do Público. Da nossa parte não haveria oposição se houvesse uma reunião

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

que se realizasse num período que fosse mais facilitador à participação dos nossos munícipes, que muito prezamos. -----

Uma coisa é certa, a participação do público na Assembleia Municipal não pode, nem nós podemos deixar que substitua a participação do público neste órgão específico, porque, embora o Executivo da Câmara Municipal, vereadores e Presidente, estejam presentes na Assembleia Municipal, estão presentes meramente para prestar esclarecimentos ao órgão Assembleia Municipal. Também poderão prestar esclarecimentos ao público que lá esteja, mas o lugar certo para este órgão, Câmara Municipal, prestar os seus esclarecimentos ao público e aos munícipes é este, nesta sala, neste órgão. -----

Quanto à intervenção sobre a questão do polidesportivo Honório Francisco, nós já tínhamos conhecimento da empreitada para recuperação deste equipamento e muito bem, sempre foi um dos objetivos da CDU que tal acontecesse. -----

Infelizmente as empreitadas agora têm este fenómeno de ficarem desertas, que não é desertas porque às vezes quando se diz que a empreitada fica deserta, não é bem deserta que fica. O que acontece é que são excluídos os candidatos porque apresentam valores muito acima do preço base a que o concurso foi lançado. O ficar deserto é não vir ninguém ao concurso. Aqui temos uma situação em que eles vêm ao primeiro concurso dizer quanto é que querem para fazer a obra. Uma situação é não vir, outra situação é vir para indicar “eu faço por X”. É o que é! -----

Ainda daquilo que foi referido, é de salientar que este equipamento teve um projeto falhado de uma cedência que depois acabou por não acontecer, o que também atrasou um bocadinho esta circunstância. Se a empreitada tivesse sido lançada na altura tinha-nos ficado mais barato e provavelmente não tinha ficado deserto, porque nessa época as obras eram mais baratas, por isso, não é culpa do município, nem nossa e muito menos do senhor presidente. -----

Na intervenção que houve da munícipe, realmente já não é a primeira vez que temos intervenções destas, felizmente conseguiu-se uma evolução na rede de transportes na Área Metropolitana de Lisboa com a situação da Autoridade Metropolitana de Transportes, com a criação do passe metropolitano que veio passado muitos anos e muita insistência de muita gente, conseguiu-se fazer com que o título de transporte ficasse a um preço mais acessível e que, no fundo, criasse esta rede de transporte na Área Metropolitana de Lisboa. Hoje conseguimos ir de Mafra a Setúbal com um passe de quarenta euros e ainda não é um valor fabuloso, mas se fosse antes de haver a Autoridade Metropolitana de Transportes ou o Acordo entre os municípios da AML, se calhar o passe para fazer esse percurso custava mais de cem euros. -----

Na última reunião de câmara também tivemos aqui um munícipe a falar sobre a situação de uma carreira, creio de Caneças Famões, que tinha sido junta a outra e depois chegámos à conclusão de que tinham sido três. A verdade é que continuamos a ter alguma falta de resposta que podia ser mais bem afinada na tentativa de servir melhor os munícipes. É uma realidade, a zona da Codivel que nós todos conhecemos bem, os problemas que foram aqui trazidos são problemas para quem passa e utiliza o metro. Às vezes utilizo e passo exatamente nos percursos que foram aqui falados e realmente

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

as pessoas que quiserem ir para Lisboa, vão para Lisboa facilmente porque estão perto do metro, mas o problema do nosso município, em termos de transportes, não são as pessoas que querem ir para Lisboa, são as pessoas que querem circular dentro do próprio município onde não têm metro. A Linha Violeta a ser concretizada, esperemos que sim, irá dar um suporte até ao Hospital Beatriz Ângelo e irá fazer a ligação de alguma parte do território, mas uma pessoa que queira, por exemplo, ir da Ramada até à Pontinha, até ao extremo do município, tem sérias dificuldades em fazê-lo sem ir dar a volta a Lisboa utilizando o Metropolitano. -----

Isto não é uma crítica, mas não é por acaso que as pessoas vêm aqui e se queixam. Pode-se dizer que as pessoas se queixam e nem sempre têm razão, mas quando são muitas pessoas a queixar-se da supressão e da falta desse transporte, não digo que não haja preocupação, mas era bom que fosse aferido. -----

Realmente haver só um transporte na zona e que ao fim de semana não funciona, parece-nos sobejamente pouco.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas, que seguidamente se transcrevem: -----

"Muito obrigado, senhor Vereador. Estamos sempre a otimizar a rede, e não concordo com algumas coisas que disse. Para ir para a Pontinha não é necessário, existem pelo menos três carreiras entre o Metro de Odivelas e a Pontinha. Existem inúmeras carreiras até ao Metro de Odivelas, o Metro de Odivelas é, no fundo, a interface, digamos, de transitoriedade. -----

A senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, além da informação do Mosteiro, que eu tenho aqui para lhe dar, falou de limpeza de terrenos. É importante perceber esta questão com a Fiscalização Municipal e com os serviços do Departamento de Ambiente. -----

Eu ontem também recebi uma reclamação relativamente a um terreno na Póvoa de Santo Adrião, que transmiti aos serviços competentes. Quanto aos parques infantis, o grande concurso que originou todos estes problemas (lembram-se?) está em curso. Penso que estará terminado até ao final do mês. É visível já um conjunto parques infantis praticamente novos, com as intervenções efetuadas são cerca de quinze. Este foi o objetivo, até de fazermos um concurso público, por uma questão de boa gestão dos dinheiros públicos. -----

Existem mais dois procedimentos para incluir aqueles parques que não fizeram parte deste bolo, chamemos-lhe assim, deste concurso público. A intervenção nos quatro parques infantis são situações mais pontuais, estavam para assinatura do contrato e acredito que nos próximos dois meses estejam concluídos. Sei que o de Caneças está incluído e que está para reparação, o do Chapim não tenho presente, são muitos parques. -----

Relativamente à questão do Mosteiro e de uma forma parcelar. Temos o Parque Dom Dinis (agora já tem nome), a intervenção está em curso, como é do domínio público. As residências do ISCTE abrirão em setembro, quando se iniciar o novo ano académico. As obras estão praticamente concluídas e bastante bonitas, passo o comentário. Estará a funcionar, como referi, a partir de setembro. -----

Relativamente à cantina, aos arranjos exteriores para nascente, e ao edifício do Cascalho, que é onde serão instalados o ISCE e o Conservatório, todos os projetos de execução estão feitos. Estamos a aguardar a receção da revisão desses projetos, que é obrigatória por lei. Ou seja, depois de termos a revisão dos projetos, lançaremos as empreitadas. -----

Tenho aqui um cronograma, que depois posso enviar fisicamente, que não passa de um conjunto de intenções, porque existem concursos públicos a decorrer, que são muito incertos. Mas, repetindo, a cantina, os arranjos exteriores e o edifício do Cascalho, depois do estudo prévio, do anteprojecto, do projeto e do projeto de execução já estão na fase de revisão do projeto (que não existia antigamente). Toda a parte do Largo D. Dinis, a frente para a Biblioteca e o “estreitinho”, como lhe chamamos, estará também incluída neste bolo, bem como o edifício do Cascalho que será o toco. -----

Relativamente ao edifício que será ocupado com serviços municipais. Este é um processo muito complexo e muito demorado. Foi feito um levantamento arquitetónico, e estão a desenvolver-se trabalhos para preparar o caderno de encargos e com a Ordem dos Arquitetos escolher-se uma equipa (como por exemplo se fez em Lisboa, com a Praça do Martim Moniz) que possa fazer uma pré-seleção de alguns candidatos, com experiência, com know-how, com trabalho realizado. -----

Portanto, a informação que tenho é a seguinte: “... o processo é mais complexo e demorado. Estão a desenvolver-se os trabalhos para a conclusão dos elementos concursais, para a seleção das equipas projetistas e a fase de projeto de concessão deverá ocorrer até abril do próximo ano”. -----

A última informação sobre o Mosteiro refere-se ao museu. Peço ao senhor Vereador Edgar Valles que dê uma informação mais pormenorizada. -----

Senhora Vereadora, depois farei-lhe chegar este email, não o fiz porque primeiro queria dar-lhe a informação e depois encaminhar o email, com toda a transparência.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento todo o executivo, colaboradores e público presente. -----

Relativamente ao que é a Investigação Histórica e Museológica, também partilhar convosco alguns dos últimos dados que temos. -----

Em maio, fomos convidados a participar numa reunião da Museus e Monumentos IP, onde foram votadas treze candidaturas por um Conselho Consultivo composto por várias entidades. Incluindo a abertura do procedimento para a classificação de património como Tesouro Nacional. -----

Dessas treze, três não passaram esta fase. O espólio dos dois túmulos, que inclui não só a espada, como também os têxteis, as madeiras, ferros e todo o interior dos dois túmulos, foi votado favoravelmente para início do procedimento com vista à sua classificação como Tesouro Nacional. Segundo informação da própria Museus e Monumentos, esse processo não durará mais do que doze meses. -----

Neste momento, segue-se um período de consulta pública e depois creem eles que até ao final do ano estará publicado em Diário da República a Classificação como Tesouro Nacional. -----

Dar ainda nota de que também no edifício do Pavilhão de Esgrima, neste momento, foram finalizadas todas as sondagens arqueológicas e foi recebido por parte da tutela autorização de demolição daquele edifício. -----

Recordo que no projeto, aquele edifício deverá ser demolido para a construção de um outro que possa albergar, por um lado, o depósito Municipal de arqueologia, algo que, até ao momento, Odivelas não tinha. O que obrigava a que muitos dos artefactos encontrados quer em obras públicas, quer em obras privadas, tivessem que ser depositado ou em Loures, ou em Lisboa, não ficando no nosso concelho para estudos posteriores. Teremos então um Depósito Municipal de Arqueologia, bem como também um laboratório de Conservação e restauro. -----

Também partilhar com os Srs. Vereadores que, neste momento, está a funcionar no edifício, na Sala do Infante, no corredor que vai das casas de banho até à Igreja, não poderá ficar ali. Porque o espaço que está a ocupar, neste momento, será futuramente um dos espaços museológicos. No entanto, temos um laboratório de conservação e restauro, que tenta funcionar com grande eficiência, desde logo na reabilitação, conservação e restauro de muito do património que tem vindo a ser encontrado em salas secundárias, nomeadamente estatuária sacra, que tem estado em grande atividade e que deverá funcionar também no espaço onde hoje está o edifício de esgrima. -----

Partilhar também que tudo o que é o conteúdo museológico do futuro museu, está praticamente fechado. Como o Senhor Presidente informou, estamos dependentes da obra, daquilo que serão os serviços municipais, na qual se inclui também um museu, portanto, a obra de construção civil, que permitirá mais tarde albergar e instalar o museu. -----

Dar nota de que todo o conteúdo museológico está praticamente fechado, também fruto do trabalho que temos tido com os nossos parceiros. Uma parte importante do que será o futuro museu prende-se com a história dos 115 anos do Instituto de Odivelas. Trabalho que foi feito em parceria com o CRIA, Centro de Investigação de Antropologia, da Universidade Nova de Lisboa e que não só o conteúdo está praticamente pronto para o futuro museu. Dará lugar a um documentário que está praticamente pronto, deverá ser lançado nos próximos 2 meses. O filme do comentário sobre a história e as vivências do Instituto de Odivelas. -----

A espada está no laboratório José Figueiredo, neste momento, em processo de conservação e restauro. Também as vestes quer do Rei, quer do Infante estão em processo de conservação. Visitámos há cerca de 3 meses, é esta a classificação que vos falava há pouco como tesouro Nacional. Após as

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

conversações que tivemos, ficamos a saber quais os elementos que estarão em exposição no nosso futuro museu. -----

Traços gerais a este ponto de situação da parte da museologia." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Ouvi a informação que foi disponibilizada por si e pelo Vereador Edgar Valles. Tínhamos expectativa que, relativamente ao Centro Interpretativo e aos serviços municipais, os trabalhos estivessem numa fase mais amadurecida de desenvolvimento e de concretização. São 2 equipamentos essenciais. -----
O Centro Interpretativo num concelho com séculos de história que, pese embora as suas mais de 2 décadas de existência, não tem ainda um museu municipal, é um investimento que é essencial na valorização cultural do concelho. A conclusão das instalações municipais é também urgente, pelo impacto financeiro que os arrendamentos de instalações municipais têm no Orçamento Municipal. Desejamos que esta matéria seja acompanhada de forma diligente, para que estes equipamentos sejam concretizados. -----

Relativamente às boas notícias que ouvimos, porque são boas notícias - estar em marcha o processo de classificação do espólio encontrado no túmulo do Rei D. Dinis, espólio que integra a espada, os têxteis e os restantes achados - aguardamos com expectativa a conclusão desse processo. -----

Gostaria que fosse clarificado, de confirmar se este espólio fará parte daquilo que será o recheio do futuro Centro Interpretativo. -----

Senhor Presidente, seja como for, e tendo tomado agora conhecimento de como estão a decorrer as intervenções municipais nos equipamentos, não podemos deixar de referir que o Mosteiro de São Dinis tem tido investimento municipal avultado desde há alguns anos na sua preservação e manutenção, e no entanto, permanece ainda com muitas restrições nas visitas. -----

É um monumento nacional que só pode ser visitado no primeiro e terceiro sábado de cada mês, e que não tem visitas em agosto. Trata-se de um monumento nacional, nos últimos anos muito noticiado pelos achados valiosos, no túmulo do Rei D. Dinis, pelo estudo de ADN do monarca, este ano decorre o sétimo centenário da morte do Rei Dom Dinis e a existência deste monumento permanece largamente desconhecida de quem visita a Área Metropolitana de Lisboa, de quem visita o concelho. No próprio concelho há ainda pessoas que desconhecem este valioso património. -----

Senhor Presidente, propomos, mais uma vez, que seja alargado o período de visita deste monumento. Tê-lo fechado, porque, no fundo, para visita ele está sujeito a marcação prévia, é restritivo das visitas por um número alargado de pessoas. -----

Independentemente da abertura do Centro interpretativo, é fundamental abrir as portas do mosteiro, apostar na divulgação a sério deste monumento nacional, porque, de outro modo, não é conhecido.

Estamos muito próximos de Lisboa, com uma rede de metro que nos

Liga ao Centro de Lisboa,
Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

podemos tirar partido das pessoas que visitam Lisboa e que podem vir a Odivelas, pessoas interessadas em história medieval, porque este é dos poucos monumentos na Área Metropolitana de Lisboa que ainda conserva parte da sua igreja em estilo gótico visível. -----

Nada impede que, enquanto não estão concluídos os processos de reabilitação e de construção em curso, seja revisto o regime de visitas ao Mosteiro, tornando-o mais amplo. Os impactos positivos, chamadas as externalidades positivas, serão em diversas áreas e a prazo: no domínio económico, no domínio da visibilidade e notoriedade positiva do concelho, do ponto de vista externo, como um concelho que não é dormitório, mas um concelho que tem uma identidade e que tem património histórico de relevante interesse. -----

Já deveria ter sido feito, torná-lo um espaço mais aberto e não tão condicionado do ponto de vista das visitas. É uma proposta que deixamos. -----

Pedimos, também, um ponto de situação, sobre o cumprimento das atividades culturais previstas no âmbito do sétimo centenário da morte do Rei D. Dinis, programa de atividades comunicado no início do ano. Foi anunciado um congresso internacional sobre história medieval." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, sobre a informação que acabou de dar, sobre o Mosteiro, peço o favor de fazer chegar essa informação também ao nosso gabinete. -----

Sobre o espaço do Mosteiro e do Instituto de Odivelas, sempre foi público o que nós defendíamos, que aquele espaço estivesse ao serviço da população de Odivelas. Hoje já temos algum avanço nisso, temos a perspetiva de um parque urbano que não existe em Odivelas e que, provavelmente, se irá concretizar lá e também os serviços públicos ou os serviços municipais que irão para lá. -----

Nós não temos nada a opor a um modelo de concurso de ideias com adjudicação do projeto para a empreitada, não é um modelo novo, talvez o exemplo que deu do Martim Moniz não seja o mais feliz porque o Martim Moniz está lá há décadas, já teve alguns concursos e continua tudo na mesma. Eu conheço o concurso, conheço até a proposta vencedora. A verdade é que a proposta está lá, mas aquilo não se faz. A praça está na mesma, é esse o nosso medo e é isso que nós não queremos aqui. O que nos preocupa é que aquele espaço seja um espaço dignificado e, em especial, albergue os serviços municipais, senão todos quase todos e nas melhores condições, para que os nossos funcionários possam não só desenvolver o seu trabalho, mas também que os nossos munícipes possam lá dirigir-se para resolver os seus problemas. -----

A questão do projeto de arquitetura, a nós interessa-nos muito mais a funcionalidade do edifício e a adequação do edifício àquilo que são as necessidades do nosso município por forma a que, finalmente, este município passe a ter um espaço próprio para albergar os seus serviços e que com isso poupe largos milhões de euros que gasta em arrendamentos, desde há 24 anos. -----

Portanto, da nossa parte, estamos expectantes e quanto mais rápido melhor para que os serviços municipais possam para lá passar, sendo certo que, parte do edificado que existe e que foi transferido para o município quando do encerramento do Instituto já foi ocupado por outras circunstâncias. Não vamos dizer que não são necessárias, como a residência universitária do ISCTE, etc., mas que, em nosso ver, poderiam reverter mais para o município de Odivelas do que propriamente para resolver outros problemas que existem, mas temos que resolver os nossos primeiro. -----

Quanto à questão museológica, é também sabido o nosso desejo que Odivelas passe finalmente a ter um Museu e faz todo o sentido ter um núcleo principal no edificado do Mosteiro e do antigo Instituto. Gostaríamos que esse Museu não se revisse única e apenas naquilo que é a história do Mosteiro, do Rei, da sua espada, do seu filho. -----

Gostaríamos de ver uma estratégia museológica, e acreditamos que até possa haver, que versasse sobre o Museu Municipal de Odivelas que fosse um Museu não só voltado àquele património edificado e à história que já passou, mas àquilo que é a história das gentes de Odivelas, com exposições etnográficas, arqueológicas e outras. Pode haver um núcleo, uma exposição permanente que seja mais representativa da história do Mosteiro, mas com exposições temporárias que abordem aquilo que é a verdadeira história e a vida das gentes de Odivelas, não só do passado, naquilo que foi a sua tradição da região saloia etc., como também abordar problemas mais contemporâneos, como exposições sobre o que aconteceu com as grandes cheias e outras matérias que nós achamos que o Museu também deve acolher e dignificar. -----

Ficamos expectantes e ansiosos para que esse projeto museológico venha a ter corpo no nosso município." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Obrigado, Sr. Presidente. -----

"Relativamente à espada, como também referi há pouco, "en passant", tivemos oportunidade há cerca de 2 meses, quer eu, quer o Sr. Presidente da CMO de nos deslocarmos ao laboratório José Figueiredo para acompanhar o processo de conservação e restauro, que está a ser o alvo a espada, bem como os têxteis. A pressão que temos vindo a fazer, desde logo, disponibilizamos para custear este processo, existe um entendimento com a presente tutela de que o espólio deve estar no local onde foi encontrado e que possa integrar o museu. -----

Respondendo de forma muito direta não há nenhum protocolo ainda assinado nesse sentido, mas há esse entendimento por parte quer da direção da Museus e Monumentos, quer da Património Cultural, bem como também da tutela, neste caso da Sr.^a Ministra cessante, bem como dos Secretários de Estado. -----

Relativamente também aos 700 anos, dar nota de que o Congresso organizado pela Património Cultural e que estaria inicialmente previsto para este mês de junho, foi adiado para o mês de outubro por dificuldades com os investigadores internacionais, que queremos que estejam presentes e, portanto, foi adiado para o mês de outubro, a pedido da Património Cultural. -----

Dar ainda nota de que foi feita uma plataforma de inscrição para outras autarquias ou entidades que se quisessem associar nas comemorações dos 700 anos. Tivemos até ao momento, cerca de 12 entidades ou autarquias que se associaram a esta efeméride, a última das quais a Câmara de Guimarães. -----

Realizámos a semana passada também a corrida de D. Dinis integrada nestas comemorações e pego nesta questão da corrida de Dom Dinis, exatamente para responder à Sr.^a Vereadora relativamente às visitas, as visitas têm sido feitas, como bem diz no primeiro e terceiro sábado do mês, mas também em todas as grandes iniciativas. -----

A porta é aberta e as visitas são acompanhadas por parte dos nossos técnicos municipais. No dia da Corrida Dom Dinis, tivemos cerca de 280 visitantes antes da partida. Em todas as outras grandes iniciativas também realizamos visitas em massa. No entanto, sentimos que, nesta altura, perante aquilo que existe e que já existia, o que temos para mostrar não é nada de novo. -----

Para além deste pequeno circuito, que inclui a sala de refeitório das Monjas, a cozinha, a sala do capítulo, a Igreja e o claustro, não se justifica aumentar as visitas. Nenhum pedido de visita fica por realizar. -----

Não concordamos com o que a Sr.^a Vereadora diz, que perante aquilo que temos que já tínhamos e que continuamos a ter, sem nada de novo para mostrar e pelo número de pessoas que se inscrevem nestas visitas, não se justificaria fazer a abertura permanente aos sábados e domingos, como a Sr.^a Vereadora referiu. -----

Todos os pedidos de visitas, são realizados nestes 2 sábados, sentimos que há grande expectativa para poderem visitar quer o conteúdo do espólio do túmulo, que, como sabemos, não está ainda disponível, tal como a questão da espada. Obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Senhor Presidente, na sequência das informações que foram dadas só posso acrescentar que lamentamos que não reconheça a necessidade de ter o Mosteiro com um regime de abertura mais amplo, argumentando que o número de visitas e de pedidos de visita que se tem é perfeitamente comportável com as visitas no primeiro e terceiro sábado de cada mês. Só revela o quão desconhecido é este património a nível nacional. Discordamos veementemente da desvalorização do Mosteiro de S. Dinis que acabamos de ouvir por parte do Sr. Vice-Presidente, que refere que "apenas temos os claustros para mostrar, uma igreja ainda com uma parte gótica para mostrar, apenas temos um refeitório para mostrar". -----

É um entendimento no qual não nos revemos e que denota também a falta de investimento, de visão e de ambição para com este património histórico. -----

Da nossa parte a proposta está feita.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“É só uma provocação e como dizia alguém “*é pouquinho*”.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, senhor Vereador, por esse pormenor. -----

Tenho aqui uma informação, que partilho convosco. Pensei que alguém fosse falar neste tema, mas como ninguém teve essa a sensibilidade, vou eu falar sobre o assunto, penso que é uma boa notícia.

Fomos informados, depois de um trabalho de pressão, de muitas diligências por parte também da administração do ULS Loures/Odivelas, que, vai abrir pela primeira vez o serviço de urgência pediátrica aos fins de semana, entre as 8 da manhã e as 8 da noite no Hospital Beatriz Ângelo. -----

Ou seja, nunca existiu este serviço no nosso hospital de referência. A informação que temos é que vai começar brevemente o serviço de urgência pediátrica no Hospital Beatriz Ângelo via referência do CODU, claro, são encaminhados, entre as 8 da manhã e as 8 da noite. -----

São boas notícias para o nosso Concelho, é importante divulgá-las também. -----

Assim sendo, encerro o período antes da ordem do dia.” -----

PONTOS A RETIRAR DA ORDEM DO DIA -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----

Ata da 3.^a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 19 de abril de 2024. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 3.ª Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 19 de abril de 2024. ---

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - Proposta de Aprovação da Submissão a Consulta Pública do Plano de Ação de Ruído. (DGAT) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/229, de 06/06/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“Atendendo à necessidade de submeter o Plano de Ação de Ruído a Consulta Pública foi elaborada a informação interno/2025/4234, que se anexa, pelo Grupo de Trabalho de Ruído. Neste sentido, propõe-se o envio da mesma a Reunião de Câmara para deliberar ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 146/2002, de 31 de julho, na sua redação atual, sobre a aprovação de abertura da referida consulta pública.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins -----
Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exa. com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal a abertura da consulta pública do Plano de Ação do Ruído.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, a questão do Plano da Ação do Ruído é uma questão que acompanhamos e nós sabemos que estes planos são necessários e que em termos técnicos - aproveito para apresentar os cumprimentos aos técnicos que os fazem, são questões de alguma complexidade, infelizmente são questões em que muitas vezes os planos *per si* não resolvem e que a nossa sociedade cada vez mais agrava, em vez de melhorar. -----

Nós tomámos boa nota do Plano existente, do relatório que foi feito sobre o mesmo e as alterações propostas. Sabemos que existem novas intervenções prioritárias a fazer o que também relevamos, mas, no fundo, o que vemos é que a maior parte das intervenções para acalmia do ruído será também a própria acalmia do tráfego, ou seja, a redução de velocidades etc. Essa não será a melhor solução, mas será a possível. -----

Nesta altura vamo-nos abster, porque vai para consulta pública. Vamos aguardar pelos contributos, que esperamos que sejam vastos, para depois nos pronunciarmos sobre a versão final do Plano, a submeter à Assembleia Municipal de Odivelas." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Submissão a Consulta Pública do Plano de Ação de Ruído. -----

2.2 - Proposta de Aprovação do Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Odivelas. (DMOIT/GPEMU) ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 007/GPEMU/MC/2025, de 11/06/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação ----- -----

"A presente informação visa submeter, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a proposta do Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Odivelas. Este documento resulta do compromisso assumido entre o Município de Odivelas e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), no âmbito da candidatura conjunta submetida pela Área Metropolitana de Lisboa

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

(AML) ao Aviso PRR - N.º 01/C19-i08/2024: "Aquisição e desenvolvimento de Plataforma de Gestão Urbana" para os Territórios Inteligentes. -----

Enquadramento e Candidatura Metropolitana -----

A Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, de 18 de dezembro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2024, de 2 de setembro, visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e das empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, tendo por base a inovação e a transparência. -----

No âmbito da implementação da ENTI, a AMA lançou o Aviso n.º 01/C19-i08/2024: "Aquisição e desenvolvimento de Plataforma de Gestão Urbana", com vista ao financiamento a 100% para a aquisição e desenvolvimento de uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU) e respetivos verticais (áreas temáticas). Neste contexto, a AML apresentou uma candidatura conjunta, com os catorze municípios da sua área de abrangência que manifestaram interesse, entre os quais se inclui o Município de Odivelas. -----

A candidatura submetida pela Área Metropolitana de Lisboa, contempla, para além da Plataforma de Gestão Urbana (PGU), um conjunto de dez verticais que visam apoiar uma gestão inteligente e integrada do território, nomeadamente: -----

- Gestão do parque de habitação pública; -----
- Gestão de ocorrências; -----
- Cultura total metropolitana; -----
- Monitorização da população idosa; -----
- Previsão de riscos e inundações; -----
- Articulação da gestão do abastecimento de água; -----
- Articulação da gestão de águas residuais; -----
- Articulação da gestão de resíduos urbanos; -----
- Monitorização e impacte da subida do nível médio da água do mar; -----
- Mobilidade - Gestão do estacionamento. -----

Nos termos estabelecidos pelo Aviso, o Município de Odivelas apresentou a respetiva declaração de compromisso, necessária para o cumprimento das condições de acesso ao financiamento, que inclui, entre outros requisitos, a participação no Programa de Capacitação em Territórios Inteligentes na Administração Pública e a elaboração de um Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes. -----

Capacitação Técnica e Elaboração do Plano de Ação Local -----

O Programa de Capacitação em Territórios Inteligentes, desenvolvido em parceria entre a NOVA-IMS, o INA e a AMA, teve como objetivo dotar técnicos e dirigentes da Administração Pública de competências para a concretização da transformação digital preconizada pela ENTI, tirando partido das mais avançadas estratégias e ferramentas para uma gestão eficiente e sustentável dos territórios. Neste contexto, o GPEMU procedeu à inscrição de dois técnicos superiores (Bruno Epifânio e Sofia

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Caetano), os quais concluíram com sucesso a formação. A versão técnica/académica do Plano de Ação Local do Município de Odivelas foi submetida na plataforma académica da NOVA-IMS, no dia 16 de abril de 2025, conforme os prazos definidos. Posteriormente, esta versão foi revista e consolidada para efeitos de submissão institucional, tendo incorporado contributos de diversos serviços municipais. A atual versão do PAL (versão preliminar) foi igualmente articulada com o Plano de Ação Regional (PAR) da AML. -----

O documento está alinhado com os objetivos estratégicos da ENTI, adotando uma abordagem integrada e adaptada às especificidades do Município de Odivelas, e estruturado da seguinte forma:

- Diagnóstico da situação atual; -----
- Definição da visão futura; -----
- Eixos prioritários e iniciativas; -----
- Análise de impacto e sustentabilidade; -----
- Mecanismos de monitorização e avaliação. -----

Nos termos comunicados pela AMA e pela AML, a versão final do Plano de Ação Local deverá ser submetida, por correio eletrónico, à Agência para a Modernização Administrativa (AMA), até ao próximo dia 30 de junho de 2025, sob pena de se comprometer a candidatura conjunta. -----

Considerações Finais -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

- A aprovação, pela Câmara Municipal, do Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Odivelas; -----
 - A sua posterior submissão à Agência para a Modernização Administrativa, até 30 de junho de 2025, conforme prazo estabelecido.” -----
-
-

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
 2. Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para deliberação.” -----
-
-

A **Senhora Vereadora Mónica Vilarinho** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Apesar de não estar diretamente envolvida nesta deliberação, há vários pontos que considero importantes abordar. A inteligência artificial não opera isoladamente, depende da capacidade e intervenção humanas. É importante lembrar que este projeto, ao ser submetido no âmbito do PRR, envolve não só técnicos qualificados da Câmara Municipal, como também pretende integrar uma visão estratégica mais ampla, promovendo a colaboração com outros municípios. -----

Por isso, não concordo com a afirmação do senhor Vereador Pedro Varino, que sugere que poderemos tornar-nos reféns da inteligência artificial. Pelo contrário, o que se pretende é adotar ferramentas que nos aproximem da população e permitam uma interação mais eficaz, inserida numa estratégia municipal coerente. Nesse sentido, quero felicitar a equipa que tem abraçado este desafio, em particular o Arquiteto Mário Cantinho." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Odivelas. -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre esta matéria, achamos que estes planos são sempre úteis e poderão vir trazer uma melhoria àquilo que será a gestão do território e a gestão inteligente do território. Temos, no entanto, algum receio que com esta inteligência toda, muita dela artificial, vamos cair num chat GPT de gestão de territorial e isso assusta-nos um bocado, porque a gestão do território deve ser planeada numa vertente daquilo que é o planeamento da ação política, da nossa ação aqui na Câmara, dos órgãos municipais em termos de planeamento de gestão do território, das necessidades do município, da gestão de planeamento urbanístico, etc. -----

Depois dessa gestão estar muito bem definida e ser sufragada, como agora vai ser novamente em outubro, ser então aplicado estes planos inteligentes de gestão do território que, no fundo, acabam por ser facilitadores do trabalho, quer do município, quer das pessoas que acedem a eles. Mas muitas vezes, quando são de muita inteligência artificial, acabam por criar sistemas que depois se tornam quase inarredáveis do caminho, quando se quer ter uma gestão planeada. -----

Para planear, planear que era o que nós gostávamos que fosse feito, infelizmente como o Senhor Presidente sabe, estamos em desacordo em muitas coisas, esse planeamento é que nós gostávamos de ver. O planeamento de revisões de PDM adequadas às nossas reais necessidades, planos de urbanização, planos de pormenor, de gestão territorial que realmente depois pudessem ser agilizadas por estes planos inteligentes, que tem financiamento do PRR, pelo menos não temos que pagar, não estamos a gastar verbas do município nestas matérias que serão úteis, mas para que este planeamento

inteligente, esta ferramenta que é uma ferramenta adjetiva, venha a funcionar bem, o planeamento prévio, aquele que está atrás, tem que ser bom e é isso que nós queremos e é para isso que nós aqui estamos, quer para criticar, mas também para contribuir e para melhorar, o que se vai refletir no nosso voto, nós vamo-nos abster nesta matéria.” -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ----- ----- -----

3.1 - Proc. N.º 24/DMGAG/2025 - SIMAR - Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025. (DMGAG) ----- ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/233, de 12/06/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: ----- ----- -----

”Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 9 de junho de 2025, na sua **88ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/22392**, de **11/06/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 565/2025**, referente à aprovação da 1ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2025. -----

De acordo com o Conselho de Administração dos SIMAR, bem como da informação I/12196/2025, anexa à proposta de deliberação, informa-se o seguinte: -----

Considerando: ----- -----

1. A aprovação, na **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas**, realizada a 16 de abril de 2025, e da **2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas**, realizada em 29 de abril de 2024, da Prestação de Contas a 31/12/2024 e do Relatório de Gestão de 2024, e consequentemente do Saldo para Gerência no valor de 3.206.146,66 € (três milhões, duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos); -----

2. A necessidade de, em termos de Gestão Orçamental, se proceder ao reajustamento de rubricas orçamentais da Despesa, nomeadamente: -----

a) O aumento da tarifa de tratamento de Resíduos Urbanos para 2025 em 17,61% por parte da Valorsul;

b) O aumento do preço da Taxa de Gestão de Resíduos Urbanos a partir do 2º Trimestre de 2025 em 44,5%, igualmente da Valorsul; -----

c) O aumento do preço da Aquisição de Água para 2025 em 2,1%, por parte da EPAL; -----

3. A necessidade de dar continuidade ao Plano de Estratégia de Combate às Perdas de Água, designadamente no que diz respeito à política de substituição de contadores de medição de abastecimento de água; -----

4. Que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se encontra cumprida. -----

É proposto pelo Conselho de Administração, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, e da Norma Contabilidade Pública e Relato Orçamental – NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, proceder à 1ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025, com base na integração do Saldo de Gerência – Execução Orçamental de 2024, no montante de **3.206.146,66 €**. -----

A proposta agora apresentada traduz-se num reforço das **Despesas Correntes** em **3.129.146,66 €** e das **Despesas de Capital** em **77.000,00 €**. -----

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio ao Órgão Executivo para deliberação da proposta supra indicada, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, em conformidade com o disposto no artigo 25º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
2. Em caso de aprovação, o processo deverá ser remetido à AMO para aprovação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – SIMAR -. -----

Este assunto carece de aprovação pela Assembleia Municipal. -----

3.2 - Proposta de Aprovação de Despesa Plurianual para o Aluguer de Estruturas Pré-Fabricadas, a Colocar nas Escolas do Concelho de Odivelas. (DEIS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/226, de 11/06/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“Estruturas Pré-Fabricadas” -----

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico das autarquias locais e determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----

A qualificação do parque escolar da rede pública, e a disponibilização de equipamentos que permitam a sua adequação ao aumento da procura, assim como necessidade de requalificação de instalações, constitui um objetivo estratégico da Câmara Municipal de Odivelas, que se renova anualmente. -----

Das reuniões tidas de preparação do ano letivo 2025/2026, no Concelho de Odivelas, inclusive, com os serviços competentes do Ministério da Educação, resulta evidente a manutenção da pressão da procura por parte dos alunos do 1º ciclo do ensino básico. À semelhança do que sucedeu nos anos letivos anteriores, perspetiva-se a continuidade de entrada de novos alunos nas escolas. -----

Pese embora, o evidente e permanente esforço de investimento do Município de Odivelas, na ampliação e construção de equipamentos escolares como forma, também, de mitigar os efeitos desta procura crescente, não é, ainda possível dar uma resposta cabal às necessidades de salas de aula.

Atento o exposto e considerando ainda: -----

- ✓ A previsibilidade dos novos alunos que chegaram ao sistema, durante o ano letivo anterior e no ano letivo em curso, manterem-se nas escolas do concelho, no próximo ano letivo e seguintes; -----
- ✓ A imprevisibilidade na entrada de novos alunos, no próximo ano letivo, em circunstâncias intempestivas (alunos estrangeiros, novos residentes, alunos que transitam do sistema privado para o público); -----
- ✓ Necessidade de dar resposta ao número de crianças que irão transitar do pré-escolar para o 1º ciclo;
- ✓ Manutenção do funcionamento em regime normal de todas as escolas; -----

Torna-se necessário manter a complementaridade da resposta à necessidade de salas de aula, através do aluguer de estruturas modular climatizadas em equipamentos escolares, nomeadamente nas escolas: EB Maria Máxima Vaz; EB Cesário Verde e EB Veiga Ferreira. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O atual contrato relativo ao aluguer destes equipamentos nas escolas acima identificadas atinge o seu término a 31 de agosto do corrente ano, pelo que, torna-se necessário adotar um novo procedimento concursal a fim de garantir a manutenção da resposta nos referidos estabelecimentos. -----

Pretende-se que o novo procedimento seja adotado por doze meses, suscetível de ser renovado por idêntico período. -----

O aluguer e disponibilização destas estruturas pré-fabricadas climatizadas, têm carácter provisório e são de implantação célere e eficaz. Apresentam condições de funcionalidade e segurança que permitem a manutenção da capacidade de resposta nas escolas do município, garantindo assim, o direito à igualdade de oportunidades no acesso à escola, a equidade territorial no planeamento das ofertas educativas, bem como a manutenção do desenvolvimento da atividade curricular, em regime de horário normal, conforme previsto na legislação em vigor. -----

Assim, os referidos equipamentos serão colocados nos seguintes estabelecimentos de ensino: -----

- EB Maria Máxima Vaz – Rua Domingos Sequeira, 2675-339 Odivelas -----
- EB Cesário Verde – Rua Alvareense – Casal Novo 1685-394 Caneças -----
- EB Veiga Ferreira – Rua Luís Manuel Ribeiro – Casal da Silveira, 1685-208 Famões -----

Face ao exposto, torna-se necessário a realização de despesa plurianual que tem a seguinte previsão de encargos ao qual acresce o valor do IVA: -----

2025	38.000,00 €
2026	113.000,00 €
2027	76.000,000 €
TOTAL	227.000,00 €

A despesa anteriormente identificada referente a 2025 encontra-se previstas na Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas: -----

1.º Ciclo -----

COE 0902/020208 – CF 2025/A/17 -----

As despesas referentes aos anos económicos de 2026 e 2027 estão previstas no Orçamento e GOP de anos seguintes. -----

De acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LPCA) determina que, a autorização prévia para a assunção de compromissos poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, está dispensada a intervenção do Órgão Deliberativo. -----

Contudo, como a previsão da despesa ultrapassa em um (1) ano económico (2026) o montante de € 99.758,58, (valor máximo de compromisso que se encontra genericamente delegado no Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal mandato 2021/205 [Interno/2021/8930], aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e na 4ª Sessão Extraordinária da AMO, realizada no dia 23 de dezembro de 2021) a competência para a autorização do compromisso plurianual é do Executivo Municipal. -----

Assim, face a todo o acima exposto e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local, da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e do previsto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a assunção de compromissos com a realização da despesa relativa ao aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas para os anos letivos 2025/2026 e 2026/2027." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- "1. Ao DFDE, para cabimentação prévia e informação quanto a dotação nos anos seguintes; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Despesa Plurianual para o Aluguer de Estruturas Pré-Fabricadas, a colocar nas Escolas do Concelho de Odivelas. -----

3.3 - Proposta de Cessação da Incubação Física da Start In Odivelas e Transição para Incubação Virtual. (DFDE/DLDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/232, de 11/06/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

transcreve: -----

Informação -----

"A Start In Odivelas constitui um projeto municipal de apoio ao empreendedorismo, regulado por um regulamento próprio aprovado pela Câmara Municipal (com eficácia externa e remetido à Assembleia Municipal). -----

As instalações da incubadora localizam-se atualmente na Rua Comandante Sacadura Cabral (Escadinhas Vasco Santana), lote 31 e 32, subcave, letra "E" e "B", na União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

Contudo, foi formalmente comunicada a cessação do contrato de arrendamento por parte do senhorio, com efeitos a **30 de junho de 2025**, o que implica o fim da **disponibilização de gabinetes individuais físicos**, conforme previsto no artigo 9.º do Regulamento da Start In Odivelas, tornando inviável a manutenção da incubação física. -----

Esta situação tem impacto direto nos contratos de cedência de uso de espaço parcial celebrados com os dois incubados em regime físico ainda em vigor, e cujos contratos cessam em 03 de setembro de 2025 e 03 de outubro de 2025. -----

Nos termos do disposto na **alínea ff)** do artigo 33º n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara **"promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"**. -----

Ora, a decisão de cessar a modalidade física da incubação **não constitui uma revogação de regulamento no sentido técnico-legal**, nem uma alteração estrutural ao modelo normativo, mas sim uma **decisão de gestão administrativa** motivada por fatores externos (fim de contrato com o senhorio) e que visa **dar cumprimento a uma alteração objetiva e inevitável de circunstâncias materiais**, que impossibilita a manutenção da incubação física. -----

Logo, estamos perante um **ato administrativo de gestão corrente**, de natureza transitória, que **não exige nova aprovação ou revogação formal do regulamento em vigor**, sendo juridicamente suficiente a **competência da Câmara Municipal**, ao abrigo: -----

- da **alínea ff) do mesmo artigo** (promoção da atividade económica de interesse municipal);
- e ainda do **artigo 37.º do regulamento da Start In Odivelas**, que prevê expressamente: -----
"Os casos omissos no presente regulamento e as situações geradoras de dúvidas serão resolvidos por Despacho do(a) Presidente da Câmara Municipal de Odivelas." -----

Isto legitima que, **com deliberação da Câmara Municipal**, se possa: -----

- Encerrar uma componente do serviço (incubação física) por motivo de força maior; -----
- Transitar os contratos físicos para o modelo virtual com respetiva alteração de morada; -----

- Informar que as disposições regulamentares associadas à incubação física ficam suspensas na prática, mantendo-se o regulamento em vigor até futura reformulação com o novo HUB.

Mais se refere que, nos termos do **artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa**, os regulamentos administrativos estão sujeitos ao princípio da legalidade e da competência. **A alteração ou extinção de uma prática decorrente de um regulamento não obriga, por si, à sua revogação formal, se o seu conteúdo se tornar inaplicável por força de circunstâncias materiais (neste caso, a cessação do uso do espaço).** -----

A opção por manter **em vigor o regulamento da Start In Odivelas, com suspensão prática da sua vertente física, e continuidade da modalidade virtual**, não exige alteração regulamentar com eficácia externa a submeter à Assembleia Municipal. -----

Face ao exposto, entende-se estar preenchido o quadro legal e material para que a **Câmara Municipal de Odivelas, delibere validamente** sobre a cessação da incubação física da Start In Odivelas e a transição das relações contratuais ainda em vigor, revestindo-se esta decisão de natureza administrativa e transitória, mantendo-se o apoio ao empreendedorismo e assegurando a futura reestruturação do programa através do novo HUB. -----

Assim, ao abrigo das competências previstas nas alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas o seguinte: -----

1. Determinar a cessação da incubação física no âmbito do projeto Start In Odivelas com efeitos a **30 de junho de 2025**, por motivo de fim de contrato com o senhorio e consequente indisponibilidade do espaço físico; -----
2. Considerar cessadas, a partir dessa data, todas as disposições contratuais e regulamentares que impliquem cedência de espaço físico no âmbito do projeto Start In Odivelas. -----
3. Determinar que as incubações atualmente em regime **virtual** se mantêm ativas, sem alterações aos direitos e deveres das partes, passando a ter como **nova morada oficial da incubadora virtual** a seguinte: -----

AGINVEST -----

Quinta do Espírito Santo -----

Rua Dr. Alexandre Braga, n.º 6 -----

2675-411 Odivelas -----

Tel.: 219 320 570 -----

Email: aginvest@cm-odivelas.pt -----

4. Determinar que as incubadoras atualmente em regime **físico** (2 em vigor) transitam, a partir de 1 de julho de 2025, para o **regime de incubação virtual**, mantendo-se os respetivos direitos de incubação **até ao termo contratual previsto para cada projeto** (03 de setembro de 2025 e 03 de outubro de 2025), ficando **isentas do pagamento de quaisquer valores devidos**, mantendo apenas os serviços previstos no regime de incubadora virtual. -----

Em caso de deliberação, a mesma deverá ser comunicada formalmente aos incubados e publicitada no sítio oficial do Município de Odivelas. -----

A alteração do artigo 7.º do Regulamento da Start In Odivelas será proposta oportunamente no quadro da transição para o novo HUB das Patameiras, a implementar entre 2026 e 2027, sendo nessa altura revisto ou substituído o regulamento em vigor.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, em bom rigor trata-se de um *parto forçado prematuro*, porque estavam na incubadora física com perspectivas de lá estar até setembro. Entretanto, o senhorio renunciou o contrato de arrendamento e estas duas empresas, segunda a informação que me foi dada serão duas, passam de um espaço físico para uma incubação digital, isto são todas as terminologias de agora, porque agora tem tudo que ser incubado, mas é o que é! -----

Nós temos duas questões, a primeira é acharmos que o município quando abriu estas incubadoras devia ter salvaguardado e garantido que o arrendamento ou o espaço estaria disponível até ao final do projeto. Era aquilo que era expectável para estas entidades, ter um espaço físico. -----

Depois, saber se esta passagem da incubação física para a virtual, não causará sequelas naquilo que será o resto da vida destas empresas incubadas. Não sei quem são, mas é uma preocupação, porque quando temos um compromisso, esse compromisso deve ser salvaguardado até ao fim. Aqui não é possível e nós até percebemos porquê. -----

São estas as questões.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A incubadora *Start in Odivelas* foi inaugurada em julho de 2014, há 11 anos, num espaço arrendado pela Câmara Municipal. Desde então, os contratos de arrendamento têm sido sucessivamente

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

renovados, até que o Senhorio decidiu exercer o seu direito legal à cessação do contrato, conforme previsto na lei do arrendamento. -----

No que diz respeito à *Start in Odivelas*, importa referir que os projetos empresariais e empreendedores ali incubados têm, por norma, uma duração de três anos. A nossa expectativa era que o funcionamento da incubadora se mantivesse até ao final do atual contrato. No entanto, face à cessação anunciada, a solução que encontrámos para dar resposta a esta preocupação, já expressa pelo Senhor Vereador e por todos os interessados em desenvolver projetos de incubação e empreendedorismo, é a realocização da *Start in Odivelas* para um espaço próprio da Câmara Municipal, deixando assim de estar sujeito a qualquer regime de arrendamento. -----

Importa ainda esclarecer que se tratava de dois projetos físicos que teriam o seu termo em setembro e outubro, respetivamente. Desde 2014, a *Start in Odivelas* já acolheu 52 projetos incubados, o que resultou na criação de 97 postos de trabalho. Atualmente, existem duas incubadoras físicas ativas e sete em regime de incubação virtual. -----

Gostaria também de destacar que o novo HUB de Inovação das Patameiras representa um investimento superior a 2,6 milhões de euros, com financiamento proveniente de quatro eixos estratégicos. -----

Este projeto inclui a revitalização do espaço público do Bairro das Patameiras, com um investimento de cerca de 2 milhões de euros; a criação de um Centro de Formação Empresarial e Autárquico, integrado no eixo de capacitação empresarial da AGINVEST; a instalação da nova incubadora de empresas (*Start in Odivelas*), que estará agora orientada para o empreendedorismo, a promoção da economia local, o estímulo ao comércio de proximidade, a economia circular e a dinamização de novas ideias de negócio e, por fim, a requalificação de um imóvel municipal, que ganhará um novo uso ao serviço da comunidade. -----

Por tudo isto, deixo uma palavra de reconhecimento e parabéns a toda a equipa envolvida neste projeto, em especial aos técnicos, pelo seu contributo estratégico, pela capacidade de inovação demonstrada e pelo trabalho notável na requalificação do espaço público.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Senhor Presidente, gostaríamos de perceber melhor uma questão em concreto, que é quando é que estará concluído o HUB de inovação das Patameiras, uma vez que do ponto de vista físico esta Start In deixa de existir. -----

Gostaria também de clarificar uma questão: em fevereiro deste ano, quando foi apresentada em Reunião de Câmara o Hub das Patameiras questionei quantas empresas estavam incubadas. Estavam 7, segundo informação da Vereadora Mónica Vilarinho. Atualmente já estavam só 2, entretanto, o

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Senhor Presidente acabou de dizer que este tipo de espaços não tem interesse, uma vez que houve uma mudança no perfil. -----

Gostaríamos de perceber, se não tem interesse, porque é que vamos investir, seja, isto deve ser clarificado. Eram 7 empresas em fevereiro, agora são 2, mas ouvimos agora aqui pelo Sr. Presidente que as empresas não têm mais interesse. É importante clarificar isto. -----

Sem prejuízo do entendimento do PSD sobre o que é necessário para a captação de um tecido económico diferenciador do concelho estarem expressas em inúmeras intervenções nossas, também por ocasião da aprovação do regulamento de benefícios e de isenções fiscais. -----

O perfil do tecido económico do concelho é ainda muito baixo do ponto de vista do valor acrescentado da inovação. A captação deste tipo de empresas faz-se através de uma série de medidas concertadas, não só do ponto de vista económico e fiscal, mas também com outro tipo de medidas, em diversos setores da câmara municipal, que contribuam para alterar o perfil do Concelho e incrementar a sua notoriedade.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, importa esclarecer que não são 7 as empresas incubadas na *Start in Odivelas*, mas sim 9, correspondendo a 7 em regime de incubação virtual e 2 em regime de incubação física. Ou seja, existem atualmente 9 projetos ativos, refletindo as duas modalidades disponíveis na incubadora. -----

Ao longo destes 11 anos de funcionamento, verificou-se uma forte vontade, por parte de muitos incubados, de permanecer e prolongar o seu tempo de incubação. Esta realidade demonstra a relevância da estrutura e, como já referido pelo Senhor Presidente, justifica a necessidade de uma reestruturação e reformulação da incubadora — algo que, aliás, é comum noutras incubadoras pelo país, que acompanham a evolução económica e as novas exigências do ecossistema empreendedor. Importa recordar que a *Start in Odivelas* foi criada num contexto económico bastante distinto do atual. Hoje, os desafios e as oportunidades são outros, e o projeto de reformulação da incubadora insere-se numa estratégia mais ampla para o desenvolvimento da atividade económica do concelho. -----

Nesse sentido, já foi deliberado o novo *Regulamento dos Benefícios Fiscais*, que contempla incentivos específicos para áreas como a tecnologia e a investigação, entre outras, com possibilidade de atualização e ajuste contínuo consoante as necessidades do tecido empresarial. -----

Relativamente à reformulação da incubadora no âmbito do projeto cofinanciado que decorrerá entre 2026 e 2027, está prevista a criação de dois polos essenciais, o **Centro de Formação Empresarial e Autárquico**, que contribuirá para a capacitação e qualificação de empreendedores e agentes locais e a **Nova Incubadora de Empresas**, que incluirá espaços de *coworking* sem limitação temporal, -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

promovendo a continuidade e sustentabilidade dos projetos incubados. -----
Este novo modelo visa ainda estimular o comércio local, com particular incidência no Bairro das Patameiras, e fomentar uma dinâmica de empreendedorismo mais flexível, aberta e ajustada às reais necessidades dos empresários, alinhando-se, assim, com as melhores práticas de incubação observadas noutras entidades que acompanham a evolução do setor e promovem ativamente o empreendedorismo sustentável.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"São duas questões. Primeira, Sra. Vereadora Mónica Vilarinho, não se preocupe em me corrigir relativamente à informação de que estavam 7 empresas incubadas em fevereiro. Essa informação foi veiculada por si, quando aqui questionei o executivo municipal a propósito da candidatura do Hub das Patameiras, portanto, a fonte foi a Sr.ª Vereadora. -----
Compreendo, que na altura não tivesse essa informação atualizada para dar, mas, é a sua Sr.ª Vereadora que tem de se corrigir, atualizar. -----
Ficou por responder quando é que se prevê dentro do prazo de execução da candidatura estar concluída a nova START IN, que será no CAOS, uma vez que está a ser proposto, extinguir este serviço que existe?" -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Reforçando com dados atualizados à data de hoje, atualmente existem 7 incubados em regime virtual e 2 em regime físico na *Start in Odivelas*. -----
Relativamente ao projeto do HUB de Inovação das Patameiras, este está estruturado para decorrer entre 2026 e 2027. Posso adiantar que a primeira fase da candidatura, correspondente à revitalização do espaço público do Bairro das Patameiras, já está em curso. -----
A segunda fase prevê a instalação do Centro de Formação Empresarial e Autárquico, seguindo-se a fase final, que contempla a instalação e reestruturação da incubadora *Start in Odivelas*, no novo espaço definido para o efeito. -----
Tendo em conta os trâmites e os prazos inerentes aos procedimentos de contratação pública, a previsão de execução do projeto, conforme estipulado na candidatura, aponta para a sua conclusão até ao final de 2027.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Cessação da Incubação Física da Start In Odivelas e Transição para Incubação Virtual.

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

4.1 - Proposta de Aceitação de Doação, pelo Município de Odivelas, do Terreno para Construção com a Área de 284 m2, Sito na Rua dos Malmequeres, n.º 31, Casal do Privilégio – Granja da Paradela, Póvoa de Santo Adrião. (DFDE/DGP)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/225, de 03/06/2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

Informação

“Mediante missiva escrita do passado dia 07 de fevereiro de 2025, rececionada nos competentes serviços desta Autoridade Administrativa, em 18 de fevereiro de 2025 (Registo de Entrada N.º 8164), veio a sociedade Honda Motor Europe Limited, informar da sua pretensão de ceder gratuitamente ao Município de Odivelas, livre de ónus e encargos, e para fins de interesse público, o prédio urbano, de sua propriedade, correspondente a um terreno para construção, com a área total de 284 m2, sito na Rua dos Malmequeres, n.º 31, Casal do Privilégio – Granja da Paradela, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, descrito na Conservatória 2/3 do Registo Predial de Odivelas sob a ficha n.º 940 da referida Freguesia, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2121 da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, com o valor patrimonial de € 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta euros), atendendo ao facto do mesmo haver deixado de ter aproveitamento para a empresa (Anexo I);

A doação do prédio acima referido, proposta pela aludida sociedade, pressupõe que o mesmo se destine exclusivamente, e tal como acima referido, a fins de interesse público, em benefício da comunidade local – com o propósito de aí ser desenvolvido um projeto de espaços verdes públicos, de habitação pública (a custos controlados ou para arrendamento acessível), para equipamentos de utilização coletiva e/ou infraestruturas públicas, de acordo com as necessidades sociais e de interesse público do Município, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento local e o bem estar dos cidadãos;

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere aceitar a doação do aludido terreno, livre de ónus ou encargos, a favor do Município de Odivelas; -----

Em caso de deliberação favorável, deverá a mencionada doação ser concretizada mediante Escritura Pública a realizar em Cartório Notarial, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 947.º do Código Civil, e posterior integração do bem acima referido no acervo/património do Município, mediante o consequente averbamento no Inventário Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A informação que nos foi dada sobre esta matéria é muito escassa. No fundo, é uma missiva da Honda *European* a manifestar ao município a intenção de doar um terreno com capacidade de construção, numa área de consolidado urbano. É pequeno, são 280 metros quadrados, mas já vi nas Granjas fazer casas de um milhão de euros, com 280 metros quadrados. Mas a questão aqui é, diz que é livre de ónus e encargos, mas não é bem assim. O terreno vem livre de ónus e encargos, mas a doação tem o ónus de ser afeto, não pode ser vendido, à causa pública. -----

Na nossa vida não é muito comum haver doações desta forma tão voluntariosa, não sei se o Senhor Presidente nos pode explicar se existe ou se houve alguma conversa. -----

A questão que aqui está é se já existe o fim público para isto. Eu conheço o terreno e até tenho uma ideia porque é que eles se querem ver livre disto. Terá a ver com alguns processos que existiram.

Agora era interessante saber, naquilo que é o bem público, qual é o destino? Habitação seria pouca coisa, mas seria possível jardins, estacionamento... -----

Não estou a pôr em causa a situação e dizer que há aqui coisas por trás, mas não é comum oferecer terrenos com capacidade de construção. Às vezes os terrenos que estão por limpar, as pessoas querem dar, mas os outros não é muito normal oferecer. -----

Quanto ao estreitinho já andamos há anos e anos expectantes, porque realmente aquilo é uma das grandes condicionantes de acesso. O senhor Presidente diz que está quase e eu sei que está empenhado. Felizmente o impasse da Solvillas parece que vai ter final feliz, que é outra das situações para tirar o trânsito da Póvoa de Santo Adrião, nomeadamente do estreitinho.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Senhor Presidente. -----

Apenas dar razão ao Sr. Vereador Pedro Varino, quando abrimos o e-mail sentimos, exatamente aquilo que refere: quando há um parente nos Camarões ou no Senegal que quer deixar a herança a uma pessoa desconhecida. Foi exatamente esse o comentário que fiz com o Dr. Joaquim Coelho, porque foi mesmo assim, foi um e-mail espontâneo, a querer doar um terreno. Chegamos a pensar que podia ser brincadeira. -----

Entretanto, realizamos uma visita ao local com o Dr. Joaquim Coelho e com a sua equipa também onde reunimos com o advogado que representa os interesses da Honda. Essa foi logo a primeira pergunta que fizemos: de facto, o que nos foi informado é que a Honda Portugal tem uma série de património gerido por uma outra entidade e que, naquele caso, não têm interesse em manter o espaço. -----

Também em termos fiscais, pode ser vantajoso esta doação, e eles confirmaram essa vontade, sendo que a doação fica limitada à construção de um equipamento social. Portanto, não será a casa de ninguém.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Aceitação de Doação, pelo Município de Odivelas, do Terreno para Construção com a área de 284 m2, sito na Rua dos Malmequeres, n.º 31, Casal do Privilégio – Granja da Paradela, Póvoa de Santo Adrião. -----

4.2 - Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL) – Centro Dr. José Azeredo Perdigão. (DEIS/DRS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/4392, de 06/06/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"PEDIDO -----

A Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL) – Centro Dr. José Azeredo Perdigão (anexo 1: Entrada/2025/22836, de 18 de maio de 2025 – EDOC/2024/85580, anexo 1), solicitou apoio para a compra de uma nova caldeira após ser detetada a bactéria da Legionella na rede do equipamento. Apresentam um orçamento no valor de €3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros). Este equipamento é indispensável ao funcionamento das respostas sociais desenvolvidas no Centro Dr. José Azeredo Perdigão, do qual dependem 131 utentes. -----

As análises que detetaram a presença da bactéria da Legionella foram realizadas em meados de abril, tendo a caldeira sido completamente desativada, de acordo com as orientações da Unidade de Saúde Pública, a partir de 24 de abril, data em que receberam os primeiros resultados positivos. Por aquele ser um equipamento com alguns anos e que já apresentava avarias regulares, a garantia de funcionamento plena após o processo de desinfeção da rede de água estava comprometida pelo que, a APCL, optou por adquirir uma caldeira nova. Uma vez que se trata de um equipamento essencial para prestar aos cuidados básicos dos seus utentes, a sua aquisição é urgente e inadiável. O processo de desinfeção e consequente realização de análises decorreu durante todo o mês de maio. Durante este período, em que a caldeira se encontra desativada, a higiene dos utentes residentes em Lar e Residência Autónoma é feita no leito ou na casa de banho com água fervida em chaleira; para o consumo próprio e confeção de refeições têm contado com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Odivelas onde vão diariamente buscar água. Toda esta situação teve um impacto financeiro significativo no orçamento da APCL. -----

Ora, este acontecimento ocorreu simultaneamente com o prazo de apresentação das candidaturas ao PAMO – Eixo Social, o qual terminaria a 30 de abril. A Entidade submeteu a sua candidatura à Medida II (Aquisição de Equipamentos) em 24 de abril de 2025, data em que também receberam o resultado das análises positivas à presença da bactéria da Legionella, tendo sido a resolução de aquisição de uma caldeira posterior à submissão da candidatura. A candidatura submetida apresenta a aquisição de diversos outros equipamentos (frigoríficos, sofá, aquecedores, cadeiras/maca) considerados também essenciais e urgentes adquirir no presente ano civil, com um orçamento global de €4.538,91. Em caso de aprovação da candidatura, o apoio será 50%, ou seja, no valor máximo de €2.269,46. Sublinha-se que o apoio à aquisição de equipamento, é 50% do valor de aquisição, com o limite máximo de €3.000,00 (n.º 2 do Artigo 21.º do Regulamento do PAMO – anexo 2). -----

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE -----

A Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1960, com sede na Avenida Rainha D. Amélia, Lumiar - Lisboa e NIF nº 506610624. -----

A APCL dispõe de diversos equipamentos na área de Lisboa (Centro Nuno Belmar da Costa, Centro Nuno Krus Abecasis, Espaço 7 Oficinas, Casa do Tejo, Casa do Benfica, Centro de Equitação Terapêutica, Centro de Atividades Aquáticas e Centro Dr. José de Azeredo Perdigão) que

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL) – Centro Dr. José Azeredo Perdigão. -----

4.3 - Proposta de Cedência de Material à Escola Básica Quinta da Paiã, para a Realização do Evento "Festa Final de Ano Letivo", no dia 27 de junho de 2025. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/4382, de 06/06/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"A Escola Básica Quinta da Paiã, irá realizar a **"Festa de Fim de Ano"**, nas suas instalações, que terá lugar no dia **27 de junho de 2025**. -----

Esta iniciativa contará com a participação dos(as) alunos(as) da escola e a mesma consistirá na apresentação de diversas atividades, tendo como objetivo fomentar a integração de todos(as) os envolvidos(as), celebrar os objetivos alcançados no decorrer do ano letivo. -----

No âmbito do evento, a entidade solicitou a esta autarquia (**Anexos**) apoio logístico à sua realização, nomeadamente a cedência de **8 (oito) estrados para palco, no período entre os dias 26/06/2025 (quinta-feira) e 30/06/2025 (segunda-feira)**, ficando o transporte e carregamento dos mesmos a cargo da entidade. -----

Tendo em consideração que, após consulta ao Setor de Armazém desta autarquia existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material solicitado, que esta cedência não tem custos associados e que a iniciativa tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

para o concelho, *submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - "Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)", a proposta de: -----*

- Cedência à Escola Básica Quinta da Paia de 8 (oito) estrados para palco, no âmbito do evento "Festa de Fim de Ano", que terá lugar no dia 27 de junho de 2025. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Material à Escola Básica Quinta da Paia, para a realização do Evento "Festa Final de Ano Letivo", no dia 27 de junho de 2025. -----

4.4 - Proposta de Cedência de Material à Escola Básica Mário Madeira, para a Realização do Evento "Festa Final de Ano Letivo", no dia 27 de junho de 2025. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/4318, de 02/06/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“A Escola Básica Mário Madeira irá realizar a sua **“Festa de Final de Ano”**, que terá lugar no dia **27 de junho de 2025** e decorrerá nas próprias instalações. -----

Este evento destina-se a alunos(as), docentes e restante comunidade educativa e tem como objetivo fomentar a integração de todos(as) os envolvidos(as), celebrar os objetivos alcançados no decorrer do ano letivo e incentivar a participação positiva dos(as) encarregados(as) de educação na escola. -----

Participarão na iniciativa, os(as) alunos(as) da escola, em que apresentarão aos pais e encarregados de educação as diversas atividades que prepararam para a mesma. -----

No âmbito do evento, a Escola Básica Mário Madeira solicitou à Câmara Municipal de Odivelas (CMO) **(Anexo - I)** apoio logístico à sua realização, nomeadamente a cedência de **6 estrados para palco, no período entre os dias 26/06/2025 (Quinta-Feira) e 30/06/2025 (Segunda-Feira)**, ficando o transporte e carregamento dos mesmos a cargo da entidade. -----

Tendo em consideração que, após consulta ao Setor de Armazém desta autarquia existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material solicitado, que esta cedência não tem custos associados e que a iniciativa tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também para o concelho, **submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)”, a proposta de: -----**
- Cedência de 6 (seis) estrados para palco à Escola Básica Mário Madeira, no âmbito do evento “Festa de Final de Ano”, que terá lugar no dia 27 de junho de 2025.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Material à Escola Básica Mário Madeira, para a realização do Evento “Festa Final de Ano Letivo”, no dia 27 de junho de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2025. -----

4.5 - Proposta de Cedência de Material à Escola Básica Serra da Luz, para a Realização do Evento “Festa Final de Ano Letivo”, no dia 27 de junho de 2025. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/4316, de 05/06/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"A Escola Básica Serra da Luz, à semelhança dos anos letivos anteriores, irá realizar a **“Festa de Final de Ano”**, nas suas instalações, que terá lugar no dia **27 de junho de 2025**. -----

Esta iniciativa contará com a participação dos(as) alunos(as) da escola e a mesma consistirá na apresentação de diversas atividades, tendo como objetivo fomentar a integração de todos(as) os envolvidos(as), celebrar os objetivos alcançados no decorrer do ano letivo. -----

Será também realizada a cerimónia dos finalistas, aberta aos pais e encarregados de educação dos alunos em questão, onde será efetuada a entrega dos diplomas aos finalistas. -----

No âmbito do evento, a Escola Básica Serra da Luz solicitou à Câmara Municipal de Odivelas (CMO) **(Anexos - I e II)** apoio logístico à sua realização, nomeadamente a cedência de **4 (quatro) estrados para palco, no período entre os dias 25/06/2025 (Quarta-Feira) e 30/06/2025 (Segunda-Feira)**, ficando o transporte e carregamento dos mesmos a cargo da entidade. -----

Tendo em consideração que, após consulta ao Setor de Armazém desta autarquia existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material solicitado, que esta cedência não tem custos associados e que a iniciativa tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também para o concelho, **submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)”, a proposta de:** -----

- Cedência à Escola Básica Serra da Luz de 4 (quatro) estrados para palco, no âmbito do evento “Festa de Final de Ano”, que terá lugar no dia 27 de junho de 2025.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Material à Escola Básica Serra da Luz, para a realização do Evento “Festa Final de Ano Letivo”, no dia 27 de junho de 2025. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – Proposta de Indeferimento da Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento - Alvará de N.º 5/2010/DPUPE - Ribeirada, Quinta do Mendes - Lote 2 – Freguesia de Odivelas. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/3147, de 29/05/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“Na sequência de pedido de alteração ao alvará de licença de loteamento 5/2010, foi o requerente notificado para, em sede de audiência dos interessados se pronunciar sobre o projeto de proposta de indeferimento, pois haviam sido detetadas as desconformidades descritas na informação DGOU/2025/2073. O requerente pronunciou-se, mas não apresentou qualquer motivo atendível para alterar a decisão, pois estava em causa o não cumprimento dos parâmetros urbanísticos do PDM em vigor. Estão assim reunidas as condições para a tomada de decisão final. -----

Em face ao exposto, propõe-se o envio para Reunião de Câmara para indeferimento da proposta de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2010 - Lote 2, nos termos do previsto no artigo 24º

do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” -----

-DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Indeferimento da Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento - Alvará de N.º 5/2010/DPUPE - Ribeirada, Quinta do Mendes - Lote 2 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.2 - Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/89 – Bairro Casal do Rato - para o Lote 71 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/3292, de 06/06/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal do Rato, que consiste no aumento da área do lote, que visa a legalização de uma edificação existente em nome de Vítor Miguel da Silva Bartolomeu, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/1351, apesar da informação técnica não fazer referência à titularidade e a legitimidade do requerente na pretensão, concluiu-se estar comprovada. Contudo, a certidão da conservatória do registo predial, n.º 383/19900418 da freguesia da Pontinha não se encontra atualizada no que respeita à descrição da área do lote, a emissão do aditamento ao alvará fica condicionada à apresentação da certidão com a descrição da área atualizada. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 60/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº DGOU/2025/3292, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 14/89 do Bº Casal do Rato." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/89 – Bairro Casal do Rato - para o Lote 71 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. ----

5.3 – Alvará de Loteamento N.º 6/2007 – Bairro Carrascais - União das Freguesias de Ramada e Caneças, Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução, para o Lote 27. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/3235, de 03/06/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.
• EDOC/2025/42985 com informação técnica nº DGOU/2025/3235, em nome de João Bernardo Pinto Bação, lote 27." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

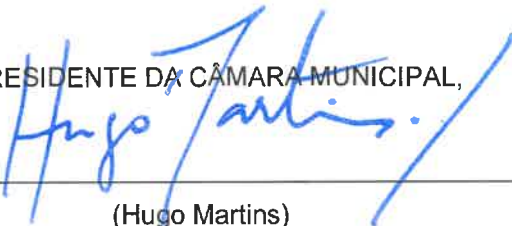
"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, o Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução, para o Lote 27 - Bairro Carrascais - União das Freguesias de Ramada e Caneças, Alvará de Loteamento N.º 6/2007. -----

Eram 11h30m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, foi assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal: -----

